

EMAP PORTO DO ITAQUI		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO						PGR 01-02
								REV00
N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
1	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	ATROPELAMENTO	<p>Falta de atenção ao dirigir;</p> <p>Veículo em alta velocidade;</p> <p>Falha mecânica;</p> <p>Imprudência, negligência ou imperícia do condutor;</p> <p>Pedestre utilizando via de veículos;</p> <p>Sinalização deficiente ou fora dos padrões;</p> <p>Trabalho com estado mental alterado.</p>	<p>Repercussão negativa e/ou prejuízo à imagem do Porto;</p> <p>Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas ou morte);</p> <p>Atraso das atividades;</p> <p>Perda de carga;</p> <p>Embargo, multas e/ou indenizações;</p> <p>Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas ou morte);</p>	B – Remota	III – Marginal	1 – Desprezível	<p>Atender às Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);</p> <p>Cumprir as regras de trânsito na área do Porto;</p> <p>Garantir que todos os veículos possuam sinalização sonora e luminosa adequadas para as manobras de marcha à ré;</p> <p>Garantir que todo aparelho de guindar emita sinais sonoros e luminosos durante seus deslocamentos;</p> <p>Garantir que as máquinas e equipamentos sejam operados por trabalhador habilitado e devidamente identificado;</p> <p>Garantir que não haja trânsito ou permanência de pessoas no setor necessário à rotina operacional das máquinas e dos equipamentos.</p>
2	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	QUEDA DE HOMEM AO MAR	<p>Colisão de embarcação;</p> <p>Imprudência, negligência ou imperícia;</p> <p>Mal súbito;</p> <p>Desatenção ou não cumprimento às normas de segurança;</p> <p>Não utilização ou uso inadequado dos equipamentos de segurança;</p> <p>Sinalização deficiente ou fora dos padrões;</p> <p>Trabalho com estado mental alterado.</p>	<p>Atraso das atividades;</p> <p>Interdição na movimentação de embarcações;</p> <p>Embargo, multas, ressarcimentos e/ou indenizações;</p> <p>Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas, afogamento ou morte);</p> <p>Repercussão negativa e/ou prejuízo à imagem do Porto;</p> <p>Problemas com órgão fiscalizadores.</p>	B – Remota	II – Crítica	2 – Menor	<p>Cumprir às Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);</p> <p>Cumprir o Plano de Controle de Emergência – PCE;</p> <p>Cumprir o Plano de Ajuda Mútua – PAM;</p> <p>Especificar e exigir o uso de EPI's;</p> <p>Treinar e capacitar os trabalhadores;</p> <p>Estabelecer rotinas de simulação de acidentes;</p> <p>Estabelecer sinalização náutica de acordo com a NORMAM 17;</p> <p>Disponibilizar boias salva-vidas e outros equipamentos de resgate nos locais de trabalho próximos à água e pontos de transbordo;</p> <p>Disponibilizar equipamentos de primeiros socorros;</p> <p>Estabelecer equipe devidamente apoiada em um Plano de Emergência para resgate em meio aquático;</p> <p>Disponibilizar uma área de atracação para embarcação de emergência ambiental e resgate aquático;</p> <p>Na detecção de pessoas na água, nunca se lançar ao mar para resgatar a vítima, se o socorrista não possuir treinamento apropriado e recursos adequados;</p> <p>Acionar o fluxo de comunicação de emergência do local;</p> <p>Isolar o local e solicitar a paralisação de imediato das atividades no local;</p> <p>Acionar empresa especializada em resgate aquático.</p>

 PORTO DO ITAQUI		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO						PGR 01-02
								REV00
N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
3	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	QUEDA EM MESMO NÍVEL	Imprudência, negligência ou imperícia; Superfície escorregadia; Existência de obstáculo/desnível/buraco; Mal súbito; Desatenção ou não cumprimento às normas de segurança; Sinalização deficiente ou fora dos padrões; Trabalho com estado mental alterado.	Atraso das atividades; Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas ou morte); Repercussão negativa e/ou prejuízo à imagem do Porto; Multas trabalhistas; Problemas com órgão fiscalizadores; Afastamento das atividades laborais.	C – Improvável	III – Marginal	2 – Menor	Atender às Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Especificar e exigir o uso de EPI's (sapatos com sola antiderrapante, por exemplo); Treinar e capacitar os trabalhadores; Identificar, sinalizar e/ou isolar os locais com obstáculos, desníveis ou buracos.
4	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	CONDIÇÕES ADVERSAS DE TEMPO QUE AFETAM A SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS	Presença de ventos fortes; Incidência de chuva; Excesso de calor; Ressaca; Maremotos; Presença de neblina; Descargas atmosféricas; Tsunami; Descargas atmosféricas;	Superfícies molhadas ou escorregadias; Roupas inadequadas ou úmidas; Fadiga térmica; Atrasos nas operações; Alagamentos; Assoreamento e/ou erosão ocasionando elavação do nível e acúmulo de detritos e sedimentos. Dificuldade de deslocamento; Aumento da temperatura; Náuseas, tonturas e desmaios; Enchente, alagamentos e interrupções de vias; Peralisação das atividades operacionais; Danos econômicos;	D – Provável	III – Marginal	3 – Moderado	Utilizar dispositivos e recursos de auxílio adequados para minimizar os efeitos do ocorrido; Acionar o fluxo de comunicação de emergência local; Isolar o local e paralisar as atividades, quando aplicável; Realizar monitoramento do clima diariamente; Orientar o fluxo de veículos, se necessário; Nos casos de enchentes, deve-se redobrar a atenção, realizando constantemente o monitoramento junto à Defesa Civil e à Marinha sobre a velocidade de correnteza. Acionar o fluxo de comunicação de emergência PCE, PAE e/ou PAM; Acionar as autoridades pertinentes (Defesa Civil); Solicitar ao comandante do navio atracado (no terminal/berço) para que revise e redobre as amarras de travamento da embarcação junto ao cais; No caso de paralisação total ou parcial das atividades operacionais (terminal/berço), informar às partes interessadas sobre as condições adversas do tempo; Nos casos de descargas elétricas, todas as atividades em altura deverão ser paralisadas imediatamente e os profissionais que estiverem realizando essas atividades deverão se deslocar a um local seguro; Em casos de enchentes, deve-se redobrar a atenção, realizando constantemente o monitoramento junto à Defesa Civil e à Marinha sobre a velocidade de correnteza.

 PORTO DO ITAQUI		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO					PGR 01-02	
							REV00	
N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
5	PORTO DO ITAQUI	INCÊNDIO - EXPLOÇÃO ÁREA SECUNDÁRIA	<p>Curto circuito e demais panes elétricas ("nobreak", ar condicionado, etc.);</p> <p>Fumar em local proibido;</p> <p>Propagação do incêndio que esteja ocorrendo em outra instalação do terminal;</p> <p>Armazenamento de produtos químicos de forma inadequada (incompatibilidade);</p> <p>Aquecimento nos motores das máquinas e nos equipamentos;</p> <p>Ignição do combustível ou da carga;</p> <p>Falha mecânica;</p> <p>Falha operacional;</p> <p>Negligência;</p> <p>Imprudência;</p> <p>Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes;</p> <p>Ausência de sinalização ou sinalização deficiente;</p> <p>Condições atmosféricas adversas.</p> <p>Perfuração de tubulação de GLP ou produto inflamável</p> <p>Aquecimento de correia transportadora</p> <p>Derrame de material inflamável na superfície quente oriundo da esteria transportadora.</p>	<p>Danos ao meio ambiente</p> <p>Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas, queimaduras ou morte);</p> <p>Danos às instalações físicas da empresa;</p> <p>Atraso e paralisação das atividades;</p> <p>Perda de cargas;</p> <p>Embargo, multas e/ou indenizações;</p> <p>Prejuízo à imagem do Porto.</p>	D – Provável	II – Crítica	4 – Sério	<p>Acionar o PAE / PEI</p> <p>Acionar o número de emergência local ou brigada de emergência da área (fluxo interno de comunicação de emergências da EMAP);</p> <p>Afastar materiais combustíveis do local, desde que não haja risco de acidente pessoal;</p> <p>Após ocorrência, solicitar de imediato a manutenção e reparo do mecanismo utilizado para efetivo combate ao fogo;</p> <p>Atender às Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);</p> <p>Acionar o Plano de Controle de Emergência – PCE;</p> <p>Acionar o Plano de Ajuda Mútua – PAM;</p> <p>Desenvolver regras de segurança sobre fontes de ignição (isqueiros, cigarros, maçaricos etc.);</p> <p>Acionar as medidas de combate a incêndio;</p> <p>Acionar os contatos de emergência, se necessário: SAMU - 192; Polícia - 190; Corpo de Bombeiros -193 e/ou Defesa Civil)</p> <p>Estabelecer procedimento de inspeção e registro.</p>

		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO					PGR 01-02	
							REV00	
N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
6	PORTO ITAQUI	INCÊNDIO EM SUBESTAÇÃO ELÉTRICA	<p>Falha humana;</p> <p>Descarga elétrica;</p> <p>Falha mecânica;</p> <p>Falha operacional;</p> <p>Negligência;</p> <p>Imprudência;</p> <p>Ausência de sinalização;</p> <p>Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes;</p> <p>Condições atmosféricas adversas.</p> <p>Operação indevida de chaves elétricas de alta tensão.</p>	<p>Inalação de substância tóxicas.</p> <p>Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas, queimaduras ou morte);</p> <p>Danos às instalações físicas da empresa;</p> <p>Atraso das atividades;</p> <p>Danos e impactos ao meio ambiente;</p> <p>Falha no fornecimento de energia elétrica;</p> <p>Impactos em equipamentos e infraestrutura;</p> <p>Possível alterações na qualidade do ar;</p>	D – Provável	III – Marginal	3 – Moderado	<p>Desligar a chave geral que alimenta o circuito elétrico, a qual deve estar identificada previamente e todos os envolvidos terem conhecimento de sua localização;</p> <p>Isolar área de acidente;</p> <p>Acionar o número de emergência local ou brigada de emergência da área (fluxo interno de comunicação de emergências da EMAP);</p> <p>Acionar serviço médico / resgate;</p> <p>Atender às Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);</p> <p>Acionar o Plano de Controle de Emergência – PCE; Plano de Atendimento a Emergência - PAE e/ou PEI</p> <p>Acionar o Plano de Ajuda Mútua – PAM;</p> <p>Desenvolver regras de segurança sobre fontes de ignição (isqueiros, cigarros, maçaricos, etc.);</p> <p>Acionar as medidas de combate a incêndio;</p> <p>Acionar os contatos de emergências, se necessário serviço público (SAMU - 192, Polícia - 190, Corpo de Bombeiros - 193 e/ou Defesa Civil);</p> <p>Estabelecer procedimentos de inspeção e registro.</p>

EMAP PORTO DO ITAQUI		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO						PGR 01-02
								REV00
N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
7	PORTO DO ITAQUI	INCÊNDIO - EXPLOÇÃO ÁREA PRIMÁRIA	<p>Curto circuito e demais panes elétricos ("no breaks", ar condicionado, etc.);</p> <p>Aquecimento ou falha de manutenção em quadro de distribuição ou painéis elétricos;</p> <p>Arranjos e fixação de cabeamento deficiente de painéis elétricos;</p> <p>Fumar em local proibido;</p> <p>Propagação do incêndio que esteja ocorrendo em outra instalação do terminal;</p> <p>Armazenamento de produtos químicos de forma inadequada (incompatibilidade);</p> <p>Aquecimento no motor das máquinas e equipamentos;</p> <p>Ignição do combustível ou da carga;</p> <p>Falha mecânica;</p> <p>Falha operacional;</p> <p>Negligência / Imprudência;</p> <p>Vandalismo ou sabotagem;</p> <p>Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes;</p> <p>Ausência de sinalização;</p> <p>Falha de sistema de SPDA;</p> <p>Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes;</p> <p>Condições atmosféricas adversas ou descarga atmosférica;</p> <p>Falha na operação de carga e descarga;</p> <p>Aquecimento de correias transportadoras;</p> <p>Perfuração de tubulação de produto inflamável.</p>	<p>Prejuízo à imagem do Porto;</p> <p>Incêndio e/ou explosão em embarcações;</p> <p>Danos ao meio ambiente;</p> <p>Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas, queimaduras ou morte);</p> <p>Danos às instalações físicas da empresa;</p> <p>Atraso e paralisação das atividades;</p> <p>Perda de cargas;</p> <p>Embargo, multas e/ou indenizações;</p>	D – Provável	II – Crítica	4 – Sério	<p>Acionar número de emergência local ou Brigada de Emergência da área;</p> <p>Realizar a Análise Preliminar de Risco – AR antes do início da atividade; Emitir Permissão de Trabalho – PT para atividades não rotineiras;</p> <p>Autorizar as atividades desenvolvidas apenas por colaboradores treinados, capacitados e habilitados.</p> <p>Acionar o Plano de Controle de Emergência – PCE; Plano de Atendimento a Emergência - PAE e/ou PEI</p> <p>Combater o princípio de incêndio (por pessoa treinada e autorizada), evitando que o mesmo se propague;</p> <p>Afastar materiais combustíveis do local, desde que não haja risco de acidente pessoal;</p> <p>Após ocorrência, solicitar de imediato a manutenção e reparo do mecanismo utilizado para efetivo combate ao fogo;</p> <p>Acionar os contatos de emergência, se necessário: SAMU - 192; Polícia - 190; Corpo de Bombeiros -193 e/ou Defesa Civil);</p> <p>Sinalizar o acesso a locais restritos a pessoas autorizadas.</p> <p>Atender às Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);</p> <p>Acionar o Plano de Ajuda Mútua – PAM;</p> <p>Desenvolver regras de segurança sobre fontes de ignição (isqueiros, cigarros, maçaricos, etc.);</p> <p>Manter sinalizado os locais onde possuem transformadores, extintores, rota de fuga e riscos.</p> <p>Realizar Plano de inspeção e manutenção periodica de transformadores, quadros e painéis elétricos, conforme requisitos da NR10.</p> <p>Acionar os dispositivo de segurança de combate a incêndio;</p> <p>Realizar o controle das Fichas de informação de segurança de produto químicos -FISPQ;</p> <p>Estabelecer procedimento de inspeção e registro na área patrominial e dispositivos e combate a incêndio operacional.</p> <p>Realizar manutenção das redes elétricas;</p> <p>Estabelecer procedimento de inspeção e registro da integridade dos containeres;</p> <p>Realizar treinamento de Combate a incêndio junto aos trabalhadores;</p> <p>Realizar o Plano de emergência para aplicação da brigada de incêndio e manter sistema de combate a incêndio operacional.</p>

EMAP PORTO DO ITAQUI		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO						PGR 01-02
								REV00
N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
8	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	ACIDENTE AMBIENTAL	<p>Desatensão aos requisitos da Organização Marítima Internacional (IMO) e do âmbito nacional;</p> <p>Gestão inadequada da água de lastro utilizada pelo navio;</p> <p>Ausência de estruturas de recepção e descarte de água de lastro;</p> <p>Ausência do levantamento básico da biota;</p> <p>Ausência de comunicação entre porto e navio;</p> <p>Falta de manutenção de máquinas e equipamentos;</p> <p>Presença de substâncias/contaminantes superior ao Limite Máximo Permitido pela legislação ambiental</p> <p>Manuseio inadequado da carga;</p> <p>Imprudência / negligência</p> <p>Lançamento de efluente de lavagem de porões;</p> <p>Queda de resíduos de bordo durante remoção;</p> <p>Vazamento/transbordo de sludge;</p> <p>Perfuração de tubulação de produto inflamável;</p> <p>Armazenamento inadequado de resíduos sólidos perigosos/contaminados;</p> <p>Armazenamento inadequado de resíduos operacionais;</p> <p>Colisão entre veículos, máquinas e/ou equipamentos contra container;</p> <p>Rompimento/vazamento em container com carga perigosa;</p> <p>Ruptura de container;</p> <p>Abastecimento inadequado de equipamentos;</p> <p>Abastecimento inadequado de embarcações;</p> <p>Carga acondicionada de maneira inadequada;</p> <p>Descumprimento de procedimento;</p>	<p>Atraso das atividades;</p> <p>Perda de carga;</p> <p>Embargo, multas e/ou indenizações;</p> <p>Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas ou morte);</p> <p>Repercussão negativa e/ou prejuízo à imagem do Porto;</p> <p>Dano a biodiversidade;</p> <p>Danos ao meio ambiente (contaminação / poluição);</p> <p>Desequilíbrio na cadeia alimentar;</p> <p>Mortes de animais por intoxicação;</p>	E – Frequente	III – Marginal	4 – Sério	<p>Na detecção de vazamento ou derramamento, se possível, fechar o registro ou conter o derrame;</p> <p>Não provocar nenhum tipo de centelha ou fogo;</p> <p>Evitar contato direto com o produto, sair do local e retirar outras pessoas e animais diversos;</p> <p>Acionar o fluxo de comunicação emergencial (PCE, PAM, PAC e/ou PEI);</p> <p>Isolar o local e solicitar a paralisação de imediato das atividades no local;</p> <p>Não fazer reparos, somente pessoas autorizadas deverão agir;</p> <p>Realizar investigação de incidente e acidente ambiental, na sua ocorrência;</p> <p>Realizar o monitoramento dos aspectos ambientais;</p> <p>Realizar atendimento a ocorrência. Seguir procedimento EMAP PO27;</p> <p>Utilizar o kit ambiental;</p> <p>Instalar em locais estratégicos, quadro contendo a identificação das classes e tipos de produtos perigosos de acordo com os símbolos padronizados pela OMI;</p> <p>Segregar adequadamente os containers no pátio, respeitando a classe de risco e compatibilidade química;</p> <p>Acionar empresa de pronta resposta na insuficiência de recursos para atendimento;</p> <p>Segregar adequadamente os containers no pátio, respeitando a classe de risco e compatibilidade química;</p> <p>Execução de monitoramentos ambientais conforme normas, leis e procedimentos;</p> <p>Disponibilizar equipamentos de proteção individual adequado à ação de emergência;</p> <p>Garantir que as embalagens de produtos perigosos não sejam movimentadas com equipamentos inadequados que possam danificar;</p> <p>Manter em arquivo interno a literatura técnica referente as cargas perigosas, devidamente atualizadas.</p>
			<p>Imprudência, negligência ou imperícia;</p> <p>Falha mecânica; Falha operacional;</p>	<p>Atraso das atividades;</p> <p>Danos às vítimas (lesões, escoriações, queimadura, fraturas ou morte);</p>				<p>Acionar o Plano de Controle de emergência;</p> <p>Se estiver em condições, aplicar os primeiros socorros adequados a acionar o fluxo de comunicação de emergência;</p>



ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGOS EMAP - PORTO ITAQUI

EMAP PORTO DO ITAQUI		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO					PGR 01-02	
EMAP PORTO DO ITAQUI		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO					REV00	
N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
9	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	SOCORRO A ACIDENTADO E/OU MÚLTIPLAS VÍTIMAS	Acidente / incidente; Derrame de produtos químicos; Colisão entre veículos, colisão entre veículos e trens/atropelamento; Incêndio e/ou explosão;	Repercussão negativa e/ou prejuízo à imagem do Porto; Problemas com órgão fiscalizadores; Multas, ressarcimentos ou indenizações; Afastamento das atividades laborais;	D – Provável	II – Crítica	4 – Sério	Afastar os curiosos e evitar aglomeração de pessoas em volta da vítima, local e proximidade da ocorrência; Acalmar a vítima e não deixar que ela se movimente, mantendo-a calma e acordada até que socorre especializado chegue; Acionar os contatos de emergência, se necessário: SAMU - 192; Polícia - 190; Corpo de Bombeiros -193 e/ou Defesa Civil); Sinalizar e evitar qualquer contato com os fluidos corpóreos da vítima;

		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO						PGR 01-02
								REV00
N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
10	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	ACIDENTE EM ÁREAS EXTERNAS / TRAJETO	<p>Excesso de velocidade;</p> <p>Falta de atenção ao dirigir;</p> <p>Mal súbito</p> <p>Imprudência / negligência</p> <p>Falha mecânica / falha operacional;</p> <p>Condições adversas de tempo;</p> <p>Condições mentais alteradas;</p> <p>Ausência de sinalização;</p>	<p>Atrasos das atividades ;</p> <p>Danos materiais aos equipamentos e instalações;</p> <p>Danos a vítimas (lesões, escoriações, queimaduras, fraturas ou morte);</p> <p>Danos ao meio ambiente;</p> <p>Multas, ressarcimentos ou indenizações;</p> <p>Incêndio e/ou explosão;</p> <p>Prejuízo à imagem da empresa</p> <p>Afastamento das atividades laborais;</p> <p>Vazamento de óleo combustível ou fluídos;</p>	D – Provável	II – Crítica	4 – Sério	<p>Sinalizar área com dispositivos de isolamento, quando houver acidente;</p> <p>Acionar os contatos de emergência, se necessário: SAMU - 192; Polícia - 190; Corpo de Bombeiros -193 e/ou Defesa Civil);</p> <p>Fazer inspeções periódicas nos dispositivos de segurança e garantir as condições adequadas de uso;</p> <p>Garantir que todos os veículos tenham sinalização sonora e luminosa adequada;</p> <p>Garantir que todo equipamento de guindar emita sinais sonoros e luminosos durante seu deslocamento;</p> <p>Garantir que todas as cargas transportadas em carretas ou caminhões estejam enlonadas e fixas, de modo a evitar sua queda acidental;</p> <p>Cumprir as legislações de trânsito;</p> <p>Acionar fluxo de comunicação (PCE, PAE/PEI);</p> <p>Não remover as vítimas no interior do veículo, salvo em riscos iminentes se estiver preparado;</p> <p>Proteger sistemas de drenagem próximo ao acidente;</p> <p>Realizar mitigação de vazamentos ou derrames de óleo na via com kit ambiental;</p> <p>Acionar empresa de pronta resposta na insuficiência de recursos para atendimento;</p> <p>Realizar investigação de incidente e acidente, na sua ocorrência;</p> <p>Registrar boletim de ocorrência na delegacia mais próxima, em caso de acidente.</p>
11	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	ACIDENTE DE TRÂNSITO NAS ÁREAS INTERNAS	<p>Excesso de velocidade;</p> <p>Falta de atenção ao dirigir;</p> <p>Mal súbito;</p> <p>Ausência de sinalização;</p> <p>Imprudência / negligência</p> <p>Falha mecânica / falha operacional;</p> <p>Condições adversas de tempo;</p> <p>Condições mentais alteradas;</p>	<p>Atrasos das atividades;</p> <p>Danos materiais aos equipamentos e instalações;</p> <p>Danos a vítimas (lesões, escoriações, fraturas ou morte);</p> <p>Danos ao meio ambiente;</p> <p>Multas, ressarcimentos ou indenizações</p> <p>Incêndio e/ou explosão;</p> <p>Prejuízo à imagem da empresa;</p> <p>Vazamento de óleo combustível ou fluídos.</p> <p>Afastamento das atividades laborais;</p>	E – Frequente	III – Marginal	4 – Sério	<p>Não remover as vítimas do interior do veículo, salvo em risco iminente, se estiver preparado.</p> <p>Sinalizar área com dispositivos de isolamento;</p> <p>Acionar fluxo de comunicação (PCE, PAE/PEI);</p> <p>Cumprir o plano de trânsito e as legislações aplicáveis.</p> <p>Aguardar as autoridades competentes no local;</p> <p>Afastar os curiosos e evitar aglomeração de pessoas em volta da vítima, local e proximidade da ocorrência;</p> <p>Estabelecer inspeções periódicas de vistorias e testes dos equipamentos;</p> <p>Proteger sistemas de drenagem próximo ao acidente;</p> <p>Realizar mitigação de vazamentos ou derrames de óleo na via com kit ambiental;</p> <p>Acionar empresa de pronta resposta na insuficiência de recursos para atendimento;</p> <p>Realizar investigação de incidente e acidente, na sua ocorrência;</p>

		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO						PGR 01-02
								REV00
N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
12	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	ACIDENTES SEM VÍTIMAS, SÓ DANOS MATERIAIS	Excesso de velocidade; Falta de atenção ao dirigir; Mal súbito; Ausência de sinalização; Imprudência / neqliência Falha mecânica / falha operacional; Condições adversas de tempo;	Atrasos das atividades Danos materiais aos equipamentos e instalações Danos ao meio ambiente; Multas, ressarcimentos ou idenizações Incêndio e/ou explosão; Prejuízo à imagem da empresa Vazamento de óleo combustível ou fluídos; Derrame de carga nas vias	D – Provável	III – Marginal	3 – Moderado	Sinalizar área com dispositivos de isolamento; Aguardar o agente de trânsito no local; Ligar para os numeros de emergência do fluxo interno de comunicação de emergência da EMAP. Acionar fluxo de comunicação (PCE, PAE/PEI); Cumprir o plano de trânsito e as legislações aplicáveis. Aguardar as autoridades competentes no local; Realizar investigação de incidente e acidente, na sua ocorrência; Estabelecer inspeções periódicas de vistorias e testes dos equipamentos; Informar a empresa imediatamente, conforme o fluxo de comunicação. Realizar mitigação de vazamentos ou derrames de óleo na via com kit ambiental Remoção da carga derramada na via Não deixar o local, nem retirar o veículo/equipamento até que seja feito o devido registro da ocorrência;

 PORTO DO ITAQUI		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO						PGR 01-02
								REV00
N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
13	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	ACIDENTE NO TRABALHO EM ALTURA / ACESSO DE LOCAIS EM ALTURA	<p>Imprudência, negligência ou imperícia;</p> <p>Falta de treinamento conforme NR35;</p> <p>Condições climáticas adversas;</p> <p>Mal súbito;</p> <p>Desatenção às normas de segurança;</p> <p>Sinalização deficiente ou fora dos padrões;</p> <p>Não utilização ou uso inadequado dos equipamentos de segurança;</p> <p>Trabalho com estado mental alterado;</p> <p>Dispositivos de segurança inadequado ou ineficiente;</p> <p>Falta de exames complementares, ASO nas admissões, periódicos e mudança de função.</p>	<p>Atraso das atividades;</p> <p>Afastamento das atividades laborais ou incapacidade;</p> <p>Embargo, multas e/ou indenizações;</p> <p>Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas ou morte);</p> <p>Queda;</p> <p>Danos em materiais e/ou equipamentos;</p> <p>Afastamento das atividades laborais;</p>	B – Remota	II – Crítica	2 – Menor	<p>A equipe de trabalho deverá cumprir as Normas Internas das áreas correspondentes ao ocorrido e Norma Regulamentadora de Condições de Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - NR 18 e 35;</p> <p>Realizar a Análise Preliminar de Risco – APR antes do início da atividade;</p> <p>Emitir Permissão de Trabalho – PT para atividades não rotineiras;</p> <p>Isolar a área e afastar os curiosos;</p> <p>Accionar os contatos de emergência, se necessário: SAMU - 192; Polícia - 190; Corpo de Bombeiros -193 e/ou Defesa Civil);</p> <p>Solicitar atendimento para às vítimas, se necessário;</p> <p>Especificar e exigir o uso de EPI/EPC, treinar e capacitar os colaboradores</p> <p>Atender as Normas Regulamentadoras, NRs do TEM - NR 04 e 35. O uso de proteções coletivas, redes de proteção e guarda corpo de rede, plataformas provisórias, travaquedas e linhas de vida tanto horizontais como verticais, rodapés, pranchas antiderrapantes entre outros.</p> <p>Garantir que as escadas e rampas disponham de balaustrada, guarda de proteção contra quedas.</p> <p>Garantir que os corrimões ofereçam apoio adequado, possuindo boa resistência em toda sua extensão e não permitindo flexões que impossibilitem o equilíbrio do usuário.</p> <p>Garantir que as escadas, rampas e demais acessos às embarcações sejam mantidas em bom estado de conservação e limpeza, sendo preservadas as características das superfícies antiderrapantes;</p> <p>Garantir que as escadas ou demais estruturas de acesso às embarcações fiquem apoiadas em terra, tendo em sua base um dispositivo rotativo, devidamente protegido que permita a compensação dos movimentos da embarcação;</p> <p>Garantir que os trabalhadores não permaneçam sobre o contêiner quando este estiver sendo movimentado.</p>

		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO						PGR 01-02
								REV00
N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
14	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	EMERGÊNCIA EM ESPAÇO CONFINADO	<p>Presença de vírus, bactérias e protozoários</p> <p>Concentração de gases e vapores pode levar a um incêndio ou a uma explosão</p> <p>Aprisionamento por desabamento das paredes; silos podem gerar engolfamento, situação em que a pessoa afunda dentro de uma grande quantidade de material sólido</p> <p>Reservatórios de material líquido como em atividades de tratamento de água e esgoto</p> <p>Falta de ventilação em espaços confinados, o que dificulta a dispersão de elementos tóxicos, a deficiência de oxigênio, a presença de gases asfixiantes como o metano e o sulfídrico, a asfixia mecânica (quando uma causa ou pressão externa impede o movimento normal da respiração).</p>	<p>Riscos Biológicos;</p> <p>Afastamento das atividades laborais e/ou incapacidade;</p> <p>Soterramento ;</p> <p>Afogamento;</p> <p>Danos às vítimas (lesões, escoriações, asfixia, fraturas ou morte);</p> <p>Atraso das atividades;</p> <p>Explosões e incêndios;</p>	D – Provável	II – Crítica	4 – Sério	<p>Elaborar procedimentos específicos para o atendimento e resgate para estas situações;</p> <p>Realizar a Análise Preliminar de Risco – AR antes do início da atividade; Emitir Permissão de Trabalho – PT para atividades não rotineiras;</p> <p>Orientar de forma clara e efetiva aos trabalhadores e usuários destes locais sobre os riscos existentes e específicos de espaços confinados;</p> <p>Acionar fluxo de comunicação (PCE, PAE/PEI);</p> <p>Realizar investigação de incidente e acidente, na sua ocorrência;</p> <p>Cumprimento da Norma Regulamentadora NR 33 e a lei 14.787, que juntas, contribuem para identificar esse tipo de espaço e para fazer avaliação e controle de riscos;</p> <p>Isolar o local e prestar os primeiros socorros, se estiver seguro.</p> <p>Paralisar todas as atividades próximas ao local envolvido;</p>

EMAP PORTO DO ITAQUI		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO						PGR 01-02
								REV00
N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
15	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	EMERGÊNCIA COM CHOQUE ELÉTRICO	<p>Imprudência, negligência ou imperícia;</p> <p>Exposição à corrente elétrica;</p> <p>Não-atendimento da NR 10;</p> <p>Não utilização ou uso inadequado dos equipamentos de segurança;</p> <p>Sinalização deficiente ou fora dos padrões;</p> <p>Falha operacional;</p> <p>Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes;</p> <p>Trabalho com estado mental alterado.</p>	<p>Prejuízo à imagem do Porto;</p> <p>Problemas cardíacos;</p> <p>Lesões neurológicas;</p> <p>Danos a vítimas (lesão, queimadura ou morte);</p> <p>Atrasos das atividades;</p> <p>Danos materiais;</p> <p>Embargo, multas, ressarcimentos e/ou indenizações;</p> <p>Afastamento das atividades laborais e/ou incapacidade;</p>	D – Provável	II – Crítica	4 – Sério	<p>Tentar desligar a chave geral que alimenta o circuito elétrico, a qual deve estar identificada previamente e todos os envolvidos terem conhecimento de sua localização;</p> <p>Acionar o serviço médico/resgate caso necessário;</p> <p>Acionar o fluxo de emergência interno para avaliar as condições da vítima, conduzi-la ao atendimento médico credenciado;</p> <p>Não tocar na vítima se ainda estiver em contato com energia e/ou se a mesma tiver sofrido queda com suspeita de lesão ou fratura;</p> <p>Isolar o local e afastar os curiosos;</p> <p>Atender as normas regulamentadoras NRs, MTE-NR 10;</p> <p>Garantir que não sejam colocadas, extensões ou instalações nas estruturas e corrimões da secadas e rampas de acesso das embarcações.</p> <p>Realizar a Análise Preliminar de Risco – AR antes do início da atividade;</p> <p>Emitir Permissão de Trabalho – PT para atividades não rotineiras.</p>
16	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	QUEDA DE PESSOAS COM DANOS PESSOAIS GRAVES	<p>Imprudência, negligência ou imperícia;</p> <p>Falta de treinamento conforme NR35;</p> <p>Superfícies escorregadias;</p> <p>Existência de obstáculo/desnível/buraco;</p> <p>Condições climáticas adversas;</p> <p>Mal súbito;</p> <p>Desatenção às normas de segurança;</p> <p>Sinalização deficiente ou fora dos padrões;</p> <p>Não utilização ou uso inadequado dos equipamentos de segurança;</p> <p>Trabalho com estado mental alterado.</p>	<p>Atraso das atividades;</p> <p>Afastamento das atividades laborais ou incapacidade;</p> <p>Danos em materiais e/ou equipamentos</p> <p>Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas ou morte);</p> <p>Embargo, multas e/ou indenizações;</p>	D – Provável	II – Crítica	4 – Sério	<p>Seguir as recomendações da Portaria Interna 130/2014 - Normas para Calçados Administrativos;</p> <p>Andar sempre com cuidado, observando o chão por onde passa;</p> <p>Não correr, especialmente em pisos molhados ou escorregadios;</p> <p>Ao subir e descer rampas ou escadas, sempre utilizar os corrimãos;</p> <p>Evitar passar por áreas defeituosas, isoladas e ou que possam causar acidentes;</p> <p>Quando detectar locais com potencial de acidente, sinalizar e comunicar o setor de segurança;</p> <p>Nos casos de acidente, seguir os procedimentos de comunicação e atendimento de emergência.</p> <p>Especificar e exigir o uso de EPI;</p> <p>Treinar e capacitar os colaboradores;</p> <p>Identificar e/ou isolar os locais com obstáculos, desníveis ou buraco.</p>

EMAP PORTO DO ITAQUI		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO					PGR 01-02	
							REV00	
Nº	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
17	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	VAZAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) OU OUTRA SUBSTÂNCIA PERIGOSA	<p>Manuseio inadequado da carga;</p> <p>Imprudência;</p> <p>Negligência;</p> <p>Ruptura de container;</p> <p>Queda de container;</p> <p>Falha de mecânica;</p> <p>Colisão de veículos, máquinas ou equipamentos contra container;</p> <p>Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes;</p> <p>Abastecimento inadequado dos navios;</p> <p>Corrosão.</p> <p>Carga acondicionada de maneira inadequada.</p> <p>Armazenamento inadequado de cilindros</p>	<p>Explosão e/ou incêndio;</p> <p>Afastamento das atividades laborais e/ou incapacidade;</p> <p>inflamabilidade, toxicidade, poder de oxidação e corrosividade;</p> <p>Aumento da pressão e/ou temperatura;</p> <p>Impactos socioeconômicos;</p> <p>Danos ambientais;</p> <p>Danos às vítimas (lesões, respiratórios, escoriações, asfixia, queimadura ou morte);</p> <p>Expansão do composto químico;</p> <p>Prejuízo à imagem do Porto.</p>	D – Provável	II – Crítica	4 – Sério	<p>Na detecção de vazamento de gás ou outra substância perigosa, se possível, fechar a chave geral;</p> <p>Não provocar nenhum tipo centelha de fogo;</p> <p>Se possível, abrir portas, janelas e basculantes, desde que esta ação não lhe apresente riscos;</p> <p>Evitar contato direto com o produto, sair do local e retirar outras pessoas;</p> <p>Acionar fluxo de comunicação (PCE, PAE/PEI);</p> <p>Isolar o local e solicitar a paralisação de quaisquer atividades dentro do ambiente e nas proximidades;</p> <p>Fazer reparos (somente pessoas autorizadas devem realizar tal manutenção), seguindo recomendações da FISPQ do produto;</p> <p>Acionar o fluxo de comunicação interno da EMAP;</p> <p>Acionar base de pronta resposta a emergência ambiental</p> <p>Acionar os contatos de emergência, se necessário: SAMU - 192; Polícia - 190; Corpo de Bombeiros -193 e/ou Defesa Civil);</p> <p>Realizar inspeções periódicas no local onde existe o armazenamento do produto, conforme procedimento.</p> <p>Manter os colaboradores treinados quanto aos procedimentos de atendimento a emergência, manuseio de substância perigosas.</p> <p>Realizar a evacuação do local de ocorrência, até o ponto de encontro;</p> <p>Realizar a investigação de incidente e acidente ambiental;</p>
18	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	QUEDA DE MATERIAIS CARGAS OU ESTRUTURAS	<p>Imprudência / negligência;</p> <p>Falha mecânica (Guindastes, empilhadeiras e outros equipamentos.);</p> <p>Fatores Ambientais (marés, fortes ventos, etc.);</p> <p>Choque Mecânico;</p> <p>Erro operacional;</p> <p>Encalhe em bancos de areia e/ou obstáculos submersos;</p> <p>Adernamento da embarcação;</p> <p>Locais inadequados para armazenamento.</p> <p>Falha de projetos;</p> <p>Deficiência na manutenção;</p>	<p>Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas ou morte);</p> <p>Danos materiais;</p> <p>Atrasos nas operações;</p> <p>Vazamentos de óleo no meio aquático;</p> <p>Embarço, multas e/ou indenizações;</p> <p>Perda dos equipamentos e incapacidade operacional;</p> <p>Prejuízo à imagem do Porto;</p> <p>Queda de carga no corpo hídrico.</p>	D – Provável	III – Marginal	3 – Moderado	<p>Elaborar o procedimento padrão para o transporte do material e seguir as normas pertinentes a esse processo;</p> <p>Na detecção do fato, acionar o mecanismo de fluxo de comunicação de emergência da EMAP;</p> <p>Isolar a área e afastar curiosos;</p> <p>Paralisar as atividades próximas ao local imediatamente;</p> <p>Se necessário, iniciar a evacuação do local;</p> <p>Se houver vítimas, estas deverão ser encaminhadas para o atendimento médico;</p> <p>Manter os colaboradores treinados quanto aos procedimentos de atendimento a emergência;</p> <p>Realizar inspeções periódicas nos equipamentos, conforme procedimento;</p> <p>Realizar manutenções nos equipamentos, conforme procedimento;</p> <p>Manter os colaboradores treinados quanto aos riscos e a operação dos equipamentos;</p> <p>Plano de ação para resgate da carga (quando possível);</p> <p>Garantir que as máquinas e equipamentos sejam operados apenas por profissionais habilitados e devidamente identificados.</p>
								Manter cronograma de roçagem de vegetação em áreas de circulação de pessoas

 PORTO DO ITAQUI		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO						PGR 01-02
								REV00
N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
19	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	ATAQUE DE ANIMAIS	Vegetação ao redor do local de operação; Presença de animais peçonhentos na vegetação; Presença de vespas em arbustos; Exposição inadequada de resíduos sólidos; Falta de sinalização adequada.	Danos a vítimas (lesão e/ou mortes); Atrasos das atividades e doenças; Danos ao meio ambiente; Afastamento das atividades laborais e/ou incapacidade.	D – Provável	IV – Desprezível	2 – Menor	Se possível, andar sempre acompanhado em áreas que tem potencial ao ataque de animais; Evitar circular nos manguezais; Nunca capturar o animal; Acionar o fluxo de comunicação de emergência da EMAP, em se tratando de animais silvestres de pequeno e médio porte. Isolar a área e avisar as pessoas, retirando-as do local; Não correr na presença de animais para não aumentar o risco de ataques; Não matar nenhum animal; No caso de vítimas, se houver recebido treinamento, aplicar as medidas de primeiros socorros; Não manusear animais sem treinamento específico, sem autorização e/ou equipamentos necessários para essa situação; Se tratando de abelhas e vespas dentro da Poligonal do Porto do Itaqui, o fluxo de comunicação de emergência deverá ser acionado; Vedar soleiras de portas; fechar as aberturas dos ralos, pias e outros; telar as aberturas de ventilação de porões e manter assoalhos tapados.
20	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	ALAGAMENTO OU AFUNDAMENTO DE EMBARCAÇÕES	Falha mecânica; Fatores Ambientais (marés, fortes ventos, etc.) e condições climáticas adversas; Colisão; Erro operacional; Imprudência; Falha sistema de drenagem no porão da embarcação; Falha no sistema de embarcação; Falha operacional; Falha de manutenções preventivas; Sinalização deficiente ou fora dos padrões.	Interdição na movimentação de embarcações no porto; Prejuízo à imagem da empresa; Atrasos das atividades; Perda de carga; Danos as instalações físicas; Danos as vítimas (afogamento, lesões, escoriações, queimadura ou morte) Danos ao meio ambiente, poluição do corpo hídrico (vazamento de óleo, vazamento de carga, incêndio ou explosão); Multas, ressarcimentos e/ou indenizações.	C – Improvável	I – Catastrófica	4 – Sério	Não resgatar embarcações ou objetos no mar; Acionar o fluxo de comunicação de emergência da EMAP; Isolar a área e avisar as pessoas, retirando-as do local; Verificar a existência de vítimas, a identificação das embarcações e danos, incluindo os ambientais; No caso de vítimas, se houver recebido treinamento, aplique as medidas de primeiros socorros; Acionar as entidades marítimas e legais aplicáveis na área da EMAP; Em caso de vazamento de produtos perigosos, seguir procedimentos EMAP PO27; Paralisar as atividades em torno do ocorrido para evitar maiores danos; Realizar investigação de incidente e acidente, na sua ocorrência; Acionar base de pronta resposta à emergência ambiental.

 PORTO DO ITAQUI		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO						PGR 01-02
								REV00
N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
21	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	EMBARCAÇÕES À DERIVA, DENTRO DA ÁREA DE RESPONSABILIDADE DA EMAP	Falha mecânica; Condições climáticas adversas; Imprudência; Colisão; Falha operacional; Falha no sistema de embarcação; Fatores Ambientais (marés, fortes ventos, etc.) e condições climáticas adversas; Falta de manutenção preventiva. Falha na amarração do navio	Danos ao meio ambiente, poluição do corpo hídrico (vazamento de óleo, vazamento de carga, incêndio ou explosão); Multas, ressarcimentos ou indenizações; Atrasos das atividades; Perda de carga; Danos as instalações físicas; Prejuízo a imagem da empresa.	D – Provável	II – Crítica	4 – Sério	Garantir a utilização e funcionamento do sistema de segurança e monitoramento constante; Não tentar resgatar embarcações ou objetos no mar; Verificar a existência de vítimas; Acionar o fluxo de comunicação de emergência da EMAP; Acionar as entidades marítimas e legais aplicáveis. Monitorar a área e avisar a segurança; No caso de vítimas, se houver recebido treinamento, aplique as medidas de primeiros socorros; Paralisar as atividades em torno da área, se necessário; Identificar as embarcações; Acionar base de pronta resposta à emergência ambiental Para o possível resgate às vítimas, utilize sempre os dispositivos disponíveis no cais, tais como boia. Nunca se lançar na água;
22	PORTO DO ITAQUI	TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS OU EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Falha no equipamento; Falha operacional; Imprudência; Negligência; Dispositivos de segurança inadequados; Equipamentos operados por profissionais não habilitados; Condições climáticas adversas Armazenamento em local inadequado; Deficiência ou ausência de sinalização na operação; Falta de treinamento operacional. Descumprimento de procedimento.	Danos ao meio ambiente (vazamento de óleo, incêndio ou explosão); Dano ou perda do equipamento; Atrasos das atividades; Perda de carga; Danos às instalações físicas; Multas, ressarcimentos ou indenizações; Danos as vítimas (lesões, escoriações, queimadura ou morte); Prejuízo a imagem da empresa.	D – Provável	III – Marginal	3 – Moderado	Verificar as condições da área para as manobras do equipamento; Em caso de caçambas, não transitar com basculante erguido; Nunca tentar resgatar um equipamento tombado sem as devidas autorizações e instruções da equipe de segurança; Verificar existência de vítimas, identificar as embarcações e danos, incluindo os ambientais; Monitorar a área portuária e avisar a segurança; Não transitar debaixo do equipamento ou quando estiver com movimentação de carga, e não acessá-lo em movimento; Para o devido destombamento, será necessário a aplicação de medidas de segurança cabíveis a essa situação; Acionar fluxo de comunicação (PCE, PAE/PEI); Realizar a sinalização da área durante a operação; Em caso de vazamentos de produtos perigosos, seguir procedimentos EMAP PO 27 Acionar empresa de pronta resposta na insuficiência de recursos para atendimento No caso de vítimas, se houver recebido treinamento, aplicar as medidas de primeiros socorros; Seguir as recomendações do PC-25 (Movimentação de Cargas) e PC-27 (Segurança em veículos de cargas e máquinas móveis).

ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO

PGR 01-02

REV00

N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
23	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	APRISIONAMENTO, PREENSAMENTO E ESMAGAMENTO DE PESSOAS	<p>Desatenção às normas de segurança;</p> <p>Descumprimento às normas de segurança;</p> <p>Trabalho com estado mental alterado;</p> <p>Imprudência;</p> <p>Negligência;</p> <p>Não utilização ou uso inadequado dos equipamentos de segurança;</p> <p>Falta de treinamento operacional;</p> <p>Manuseio inadequado da carga ou equipamento;</p> <p>Equipamentos operados por profissionais não habilitados;</p> <p>Colisão;</p> <p>Equipamentos em condições inadequadas para de uso;</p>	<p>Atrasos na operação;</p> <p>Perda de carga;</p> <p>Danos às instalações físicas;</p> <p>Multas, embargos, ressarcimentos ou indenizações;</p> <p>Danos às vítimas (lesões, escoriações, esmagamento, prensamento ou morte);</p> <p>Danos econômicos;</p> <p>Repercussão negativa e/ou prejuízo à imagem do Porto;</p> <p>Afastamento das atividades laborais e/ou incapacidade.</p>	D – Provável	III – Marginal	3 – Moderado	<p>Verificar a existência de vítimas, identificar o equipamentos e danos, incluindo os ambientais;</p> <p>No caso de vítimas, se houver recebido treinamento, aplicar as medidas de primeiros socorros;</p> <p>Não transitar debaixo do equipamento ou quando estiver com movimentação de carga e não acessá-lo em movimento;</p> <p>Monitorar a área e avisar a segurança da EMAP em situações de riscos;</p> <p>Sinalizar a área durante a operação;</p> <p>Acionar fluxo de comunicação (PCE, PAE/PEI);</p> <p>Paralisar as atividades em torna da área, se necessário.</p> <p>Realizar investigação de acidente e incidente, em sua ocorrência.</p>
24	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	QUEDA DE VEÍCULO OU EQUIPAMENTO AO MAR	<p>Falha no equipamento utilizado na movimentação do contêiner;</p> <p>Falha operacional;</p> <p>Condições climáticas adversas;</p> <p>Negligência;</p> <p>Imprudência;</p> <p>Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes;</p> <p>Falta de cuidado ao manusear ferramentas / material / equipamentos;</p> <p>Locais inadequados para armazenamento;</p> <p>Manuseio inadequado do equipamento.</p> <p>Mal súbito</p> <p>Falta de treinamento operacional.</p>	<p>Atrasos na operação;</p> <p>Perda do equipamento;</p> <p>Danos às instalações físicas;</p> <p>Multas, embargo, ressarcimentos ou indenizações;</p> <p>Danos às vítimas (lesões ou morte)</p> <p>Danos econômicos;</p> <p>Repercussão negativa e/ou prejuízo à imagem do Porto;</p> <p>Danos ao meio ambiente;</p> <p>Afastamento das atividades laborais e/ou incapacidade.</p>	D – Provável	II – Crítica	4 – Sério	<p>Estabelecer procedimentos específicos para as atividades aquaviárias e terrestres do Porto, seguindo as normas inerentes para embarque e desembarque de pessoas e materiais;</p> <p>Verificar a existência de vítimas, identificação dos veículos e materiais e danos, incluindo os ambientais;</p> <p>No caso de vítimas, se houver recebido treinamento, aplicar as medidas de primeiros socorros;</p> <p>Não estacionar ou parar os veículos e equipamentos próximos faixa de areia ou bordas da rampa de acesso;</p> <p>Isolar a área e afastar curiosos;</p> <p>Paralisar as atividades em torno da área, se necessário;</p> <p>Estabelecer a sinalização necessária;</p> <p>Se necessário, iniciar o procedimento de evacuação da área ameaçada;</p> <p>Acionar fluxo de comunicação (PCE, PAE/PEI);</p> <p>Acionar base de pronta resposta à emergência ambiental;</p> <p>Realizar investigação de acidente e incidente, em sua ocorrência;</p>

EMAP PORTO DO ITAQUI		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO						PGR 01-02
								REV00
N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
25	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	NAUFRÁGIO DENTRO DA ÁREA DE RESPONSABILIDADE DA EMAP	<p>Falha mecânica;</p> <p>Fatores Ambientais (marés, fortes ventos, etc.) e condições climáticas adversas;</p> <p>Choque Mecânico;</p> <p>Erro operacional;</p> <p>Alagamento ou afundamento de embarcações;</p> <p>Imprudência;</p> <p>Colisão.</p>	<p>Interdição na movimentação de embarcações no porto;</p> <p>Perda de carga;</p> <p>Atrasos das atividades;</p> <p>Danos as instalações físicas;</p> <p>Danos às vítimas (afogamento, lesões, escoriações, queimadura ou morte);</p> <p>Multas, ressarcimentos ou indenizações;</p> <p>Danos ao meio ambiente (vazamento de óleo, incêndio ou explosão);</p> <p>Prejuízo à imagem da empresa.</p> <p>Prejuízo à imagem da empresa.</p>	C – Improvável	I – Catastrófica	4 – Sério	<p>Em caso de vazamento de produtos perigosos, seguir procedimentos EMAP PO 24 e PO27.</p> <p>Nunca tentar resgatar embarcações ou objetos no mar;</p> <p>Acionar fluxo de comunicação (PCE, PAE/PEI);</p> <p>Monitorar a área e avisar a segurança;</p> <p>No caso de vítimas, se houver recebido treinamento, aplique as medidas de primeiros socorros;</p> <p>Paralisar as atividades em torno da área para evitar maiores danos;</p> <p>Acionar base de pronta resposta à emergência ambiental;</p> <p>Para o possível resgate às vítimas, utilizar sempre os dispositivos disponíveis no cais, tais como boia. Nunca se lançar na água;</p> <p>Acionar as entidades marítima e legais aplicáveis na área da EMAP;</p>
26	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	COLISÃO ENTRE VEÍCULOS, COLISÃO DE TRENS E VEÍCULOS	<p>Excesso de velocidade;</p> <p>Imperícia;</p> <p>Negligência;</p> <p>Ausência de sinalização;</p> <p>Mal súbito;</p> <p>Imprudência;</p> <p>Falha mecânica;</p> <p>Falha operacional;</p> <p>Condições mentais alteradas.</p>	<p>Atrasos das atividades</p> <p>Danos materiais aos equipamentos e instalações;</p> <p>Danos materiais aos equipamentos e instalações;</p> <p>Danos ao meio ambiente (vazamento de carga/óleo/incêndio etc);</p> <p>Multas, ressarcimentos ou indenizações;</p> <p>Incêndio e/ou explosão;</p> <p>Prejuízo a imagem da empresa.</p> <p>Afastamento das atividades laborais e/ou incapacidade.</p>	D – Provável	III – Marginal	3 – Moderado	<p>Acionar fluxo de comunicação (PCE, PAE/PEI);</p> <p>Acionar base de pronta resposta à emergência ambiental (ocorrencias com vazamentos de óleo ou carga líquida)</p> <p>Implantar sinalização sonora e visual;</p> <p>Afastar os curiosos e evitar aglomeração de pessoas em volta da vítima, local e proximidade da ocorrência;</p> <p>Acalmar a vítima e não deixar que se movimente, mantendo-a calma e acordada até que o socorro especializado chegue;</p> <p>Acionar os contatos de emergência, se necessário: SAMU - 192; Polícia - 190; Corpo de Bombeiros -193 e/ou Defesa Civil);</p> <p>Sinalizar e evitar qualquer contato com os fluidos corpóreos da vítima;</p> <p>Sinalizar as vias adequadamente;</p> <p>Atender as Normas Regulamentadoras no MTE.</p> <p>Fazer vistorias periódicas nos veículos/ equipamentos;</p> <p>Verificar a possibilidade de vítimas, identificação das locomotivas, veículos e vagões;</p> <p>Nunca tentar resgatar uma locomotiva ou trem em movimento;</p> <p>Nunca circular na frente de trens em movimento ou ficar encostado neles enquanto estes estiverem parados;</p> <p>Nos cruzamentos obedecer a sinalização antes da travessia.</p>

EMAP PORTO DO ITAQUI		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO					PGR 01-02	
							REV00	
N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
27	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	ACIDENTE DE NAVEGAÇÃO COM RUPTURAS (TANQUE, CARGA LÍQUIDA E INFLAMÁVEL)	<p>Fatores Ambientais (marés, fortes ventos, etc.);</p> <p>Falha operacional;</p> <p>Corrosão;</p> <p>Falha Mecânica;</p> <p>Manuseio inadequado da carga;</p> <p>Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes;</p> <p>Falta de treinamentos aplicáveis a atividades;</p> <p>Colisão/abalroamento com navio ou estrutura.</p>	<p>Explosão e/ou incêndio;</p> <p>Danos às vítimas (lesões, respiratórios, escoriações, queimadura ou morte);</p> <p>inflamabilidade, toxicidade, poder de oxidação e corrosividade;</p> <p>Expansão do composto químico;</p> <p>Impactos socioeconômicos;</p> <p>Danos ambientais;</p> <p>Danos às instalações físicas da empresa;</p> <p>Navrágio;</p> <p>Prejuízo à imagem do Porto.</p>	C – Improvável	I – Catastrófica	4 – Sério	<p>Cumprir todas as obrigações legais e responsabilidades para a regulação de navios, tráfego e segurança da navegação;</p> <p>Manter o acesso aos serviços portuários, garantindo o fornecimento adequado de pilotagem, gestão de tráfego, reboque, atracação e serviços;</p> <p>Assegurar fixações adequadas, amarração e os melhores locais para canais de navegação;</p> <p>Divulgar informações relevantes à navegação, meteorologia e marés para todos os utilizadores do porto conforme determinado pela avaliação do risco;</p> <p>Publicar e manter os planos de contingência para cobrir as situações de emergência relacionadas com a segurança da vida, a propriedade ou ao ambiente;</p> <p>Comunicar às autoridades portuárias a ocorrência do incidente;</p> <p>Acionar o fluxo de comunicação (PCE, PAE/PEI);</p> <p>Acionar base de pronta resposta á emergência;</p> <p>Atender às Normas Regulamentadoras no MTE, aplicáveis;</p> <p>Implantar rede de monitoramento para águas superficiais.</p>
28	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	INCIDENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO POR MEIO DE DUTOS	<p>Fatores Ambientais (marés, fortes ventos, etc.);</p> <p>Falha Mecânica (sistema de vedação, bombeamento, etc.);</p> <p>Erro operacional;</p> <p>Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes;</p> <p>Imprudência;</p> <p>Negligência;</p> <p>Falta de treinamentos/habilitação e autorização para operar;</p> <p>Falha de manutenção nos equipamentos portuários;</p> <p>Corrosão;</p> <p>Imperícia.</p>	<p>Explosão e/ou incêndio;</p> <p>Expansão do composto químico;</p> <p>inflamabilidade, toxicidade, poder de oxidação e corrosividade;</p> <p>Aumento da pressão e/ou temperatura;</p> <p>Impactos socioeconômicos;</p> <p>Danos ambientais;</p> <p>Danos às vítimas (lesões, respiratórios, escoriações, asfixia, queimadura ou morte);</p> <p>Afastamento das atividades laborais e/ou incapacidade.</p> <p>Prejuízo a imagem do Porto.</p> <p>Afastamento das atividades laborais e/ou incapacidade.</p>	D – Provável	II – Crítica	4 – Sério	<p>Realizar a Análise de Risco – AR antes do início da atividade;</p> <p>Emitir Permissão de Trabalho – PT para atividades não rotineiras;</p> <p>Øbedecer procedimento de carregamento e descarga de combustíveis e outros produtos;</p> <p>Ødivulgar informações relevantes à navegação, meteorologia e marés para todos os utilizadores do porto conforme determinado pela avaliação do risco;</p> <p>Manter extintores de incêndio e bobinas de mangueiras disponíveis próximos às áreas de carga/descarga. Implantar e manter sistemas de drenagem e/ou retenção de vazamentos para cada área de carga e descarga;</p> <p>Realizar investigação de incidente e acidente ambiente, na sua ocorrência;</p> <p>Acionar fluxo de comunicação (PCE, PAE/PEI);</p> <p>Atender as Normas Regulamentadoras no MTE, aplicáveis.</p> <p>Acionar base de pronta resposta a emergência na insuficiência d e recursos para atendimento em terra e SEMPRE quando o corpo hídrico for atingido.</p> <p>Utilizar barreiras de contenção, apropriada.</p> <p>Comunicar as autoridades portuárias a ocorrência do incidente;</p> <p>Implantar rede de monitoramento para águas superficiais;</p> <p>Realizar as inspeções e manutenções periódicas;</p> <p>Øbedecer procedimento de carregamento e descarga de combustíveis e outros produtos;</p>
								Realizar monitoramento de biota aquática e especies exóticas;

 PORTO DO ITAQUI		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO						PGR 01-02
								REV00
N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
29	PORTO DO ITAQUI	INTRODUÇÃO DE ESPÉCIES EXÓTICAS	<p>Desatenção aos requisitos da Organização Marítima Internacional (IMO) e do âmbito nacional;</p> <p>Gestão inadequada da água de lastro utilizada pelo navio;</p> <p>Ausência de comunicação entre porto e navio;</p> <p>Ausência do levantamento básico da biota;</p>	<p>Alteração e/ou perda da biodiversidade nativa e dos processos biológicos;</p> <p>Prejuízo da produção pesqueira e aquicultura, da infraestrutura, da eficiência da navegação, da recreação e turismo, da indústria e de outras atividades comerciais;</p> <p>Danos à saúde humana;</p> <p>Danos ambientais;</p> <p>Prejuízo à imagem do Porto.</p>	D – Provável	III – Marginal	3 – Moderado	<p>Desenvolver um plano de resposta a bio-invasão</p> <p>Estabelecer o nível e os tipos de riscos de introdução de espécies aquáticas invasoras que o Porto pode enfrentar;</p> <p>Realizar monitoramento de biota aquática e espécies exóticas;</p>
30	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO	<p>Imprudência/negligência;</p> <p>Reforma e ampliação das instalações portuária;</p> <p>Princípio de incêndio;</p> <p>Supressão vegetal;</p> <p>Exploração inadequada da flora.</p>	<p>Desequilíbrio ambiental;</p> <p>Danos ambientais;</p> <p>Alteração e/ou perda da biodiversidade nativa e dos processos biológicos;</p> <p>Mudanças nas condições climáticas;</p> <p>Degradação do solo.</p>	D – Provável	III – Marginal	3 – Moderado	<p>Elaborar e implementar um plano de recuperação de áreas degradadas e/ou alteradas;</p> <p>Não provocar nenhum tipo de centelha ou fogo;</p> <p>Elaborar inventário da fauna e flora nativa;</p> <p>Acionar o número de emergência local ou brigada de emergência da área (fluxo interno de comunicação de emergências da EMAP);</p> <p>Atender as Normas Regulamentadoras no MTE, aplicáveis.</p> <p>Realizar a investigação de incidente e acidente ambiental;</p> <p>Acionar os contatos de emergência, se necessário: SAMU - 192; Polícia - 190; Corpo de Bombeiros -193 e/ou Defesa Civil);</p>

 PORTO DO ITAQUI		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO						PGR 01-02
								REV00
N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
31	PORTO DO ITAQUI	AVARIA EM CONTEINER COM PRODUTOS PERIGOSOS	<p>Fatores Ambientais (marés, fortes ventos, etc.);</p> <p>Erro operacional;</p> <p>Corrosão;</p> <p>Falta de treinamentos/habilitação e autorização para operar;</p> <p>Falha de manutenção nos equipamentos portuários;</p> <p>Queda e/ou ruptura de container;</p> <p>Falha Mecânica;</p> <p>Carga acondicionada de maneira inadequada;</p> <p>Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes;</p> <p>Falha operacional;</p> <p>Falha no equipamento utilizado na movimentação do contêiner.</p>	<p>Explosão e/ou incêndio;</p> <p>Embargos, multas, ressarcimentos e/ou indenizações;</p> <p>inflamabilidade, toxicidade, poder de oxidação e corrosividade;</p> <p>Emissão de gases tóxicos;</p> <p>Impactos socioeconômicos;</p> <p>Danos ambientais;</p> <p>Danos às vítimas (lesões, asfixia, problemas respiratórios, escoriações, queimadura ou morte);</p> <p>Expansão do composto químico;</p> <p>Atrasos nas operações;</p> <p>Prejuízo à imagem do Porto.</p> <p>Elevação do seguro da carga e da instalação.</p>	D – Provável	III – Marginal	3 – Moderado	<p>Manter o acesso aos serviços portuários, garantindo o fornecimento adequado de pilotagem, gestão de tráfego, reboque, atracação e serviços;</p> <p>Assegurar fixações adequadas, amarração e os melhores locais para canais navegação;</p> <p>Divulgar informações relevantes a navegação, meteorologia e marés para todos os utilizadores do porto conforme determinado pela avaliação do risco;</p> <p>Publicar e manter os planos de contingência para cobrir as situações de emergência relacionadas com a segurança da vida, a propriedade ou ao ambiente;</p> <p>Comunicar as autoridades portuárias na ocorrência de acidentes;</p> <p>Acionar o fluxo de comunicação de emergência ;</p> <p>Realizar inspeção de máquinas e equipamentos periodicamente;</p> <p>Atender as Normas Regulamentadoras no MTE, aplicáveis.</p> <p>Realizar a investigação de incidente e acidente ambiental;</p> <p>Utilizar o kit ambiental, quando aplicável;</p> <p>Acionar base de pronta resposta a emergência ambiental diante de insuficiência de recursos para pronta resposta ou queda de container/produto no mar</p> <p>Acionar os contatos de emergência, se necessário: SAMU - 192; Polícia - 190; Corpo de Bombeiros -193 e/ou Defesa Civil);</p>

		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO						PGR 01-02
								REV00
Nº	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
32	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	ATROPELAMENTO DE FAUNA	Falta de atenção ao dirigir; Falta de sinalização; Veículo em alta velocidade; Imprudência; Negligência; Trabalho com estado mental alterado; Imperícia.	Colisão e/ou abalroamento; Danos ao meio ambiente; Dano e/ou perda da biodiversidade; Dequilíbrio à cadeia alimentar; Atrasos nas operações; Embargos, multas, ressarcimentos e/ou indenizações; Prejuízo à imagem do Porto.	D – Provável	IV – Desprezível	2 – Menor	Estabelecer e cumprir o Plano de Trânsito na área portuária; Acionar fluxo de comunicação (PCE, PAE/PEI); Garantir que todos os veículos possuam sinalização sonora e luminosa adequada; Cercas de proteção e direcionamento a passagens de fauna, quando aplicável; Realizar investigação de incidente e acidente ambiental, na sua ocorrência;
33	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	ATIVIDADE DE LAVAGEM EM ÁREA NÃO IMPERMEABILIZADA	Falta de treinamento e orientação adequada; Desvio de conduta; Falha operacional; Ausencia de análise ambiental da tarefa; Descumprimento de procedimento; Imprudência; Negligência.	Danos ao meio ambiente (carreamento de efluente contaminado/óleo); Danos à biodiversidade; Carreamento de sedimentos; Embargos, multas, ressarcimentos e/ou indenizações; Alteração na topografia do ambiente.	D – Provável	III – Marginal	3 – Moderado	Aplicar medidas disciplinares; Aplicar auto de infração e/ou multas; Utilizar o kit ambiental, quando aplicável; Interrupção imediata da atividade; Realizar o monitoramento dos aspectos e impactos ambientais; Acionar fluxo de comunicação (PCE, PAE/PEI); Realizar investigação de incidente e acidente ambiental, na sua ocorrência;
34	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	RUÍDO AMBIENTAL	Falha devido à deficiência de operação e/ou manutenção de equipamentos; Movimentação de veículos; Obras em construção; Operações portuárias com máquinas e equipamentos; Falta de mecanismos de controle para enclausuramento em máquinas e equipamentos; Falta de Manutenções periódicas dos equipamentos.	Dificuldade de concentração; Fadiga; Perda de Audição e sudez; Danos psicológicos; Danos físicos (zumbidos, cefaléia, insônia); Danos ao meio ambiente; Incômodo as circunvizinhanças.	E – Frequente	IV – Desprezível	3 – Moderado	Estabelecer Programa de Monitoramento Ambiental de Ruídos; Fiscalizar mensalmente emissão de ruído; Verificar se os resultados dos laudos do monitoramento ambiental estão atendendo os limites estabelecidos na legislação vigente; Verificar se há pontos com elevação de índice de ruído; Propor medidas para minimizar impactos decorrentes de níveis elevados de ruídos, quando identificado; Analisar o impacto sonoro do entorno; Atender a resolução do CONAMA 001/90; Atender as legislações aplicáveis.
35	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	PARTICULADO EM SUSPENSÃO	Ausência de manutenção preventiva Emissão de fumaça veicular; Operações portuárias com máquinas e equipamentos; Operações portuárias com cargas de material particulado em suspensão; Falta de mecanismos de contenção do particulado; Movimentação de cargas; Falta de implantação dos procedimentos ambientais.	Danos ao meio ambiente; Fadiga visual; Dificuldade respiratória; Embargos, multas, ressarcimentos e/ou indenizações; Prejuízo à imagem do Porto.	E – Frequente	IV – Desprezível	3 – Moderado	Controle de particulados efetuados pela empresa através de métodos e procedimentos operacionais, conforme CONAMA 003/90 e CONAMA 005/89. Tratamento de NC conforme procedimento EMAP-PO-28; Fiscalização do SGA do Porto do Itaqui; Monitoramentos Ambientais da EMAP efetuados conforme procedimento EMAP PO - 30 - Monitoramento Ambiental do Porto do Itaqui(M, C); Programa de monitoramento da qualidade do ar; Implantação da ISO14001:2015.

		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO						PGR 01-02
								REV00
Nº	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
36	TERMINAL CUJUPE	DESLIZAMENTO DE TALUDE	Condições adversas de tempo; Processos erosivos; Solo exposto; Ausência de medidas de contenção; Intervenção não planejada; Erro operacional;	Carreamento de sedimentos; Danos materiais; Perda da biodiversidade; Assoreamento de mananciais; Alterações na rede de drenagem; Aumento do escoamento superficial; Incidente e acidentes ambientais.	D – Provável	III – Marginal	3 – Moderado	Acionar fluxo de comunicação (PCE e PAE); Mapeamento de susceptibilidade à erosão; Realizar investigação de incidente e acidente ambiental, na sua ocorrência; Realizar análise prévia ao início da operação para identificação dos riscos associados às características locais; Isolamento da área de risco. Revegetar o solo exposto.
37	PORTO DO ITAQUI	REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE BORDO	Geração de resíduos sólidos, semissólidos ou pastosos, e líquidos provenientes de operação normal de embarcações;	Danos ambientais; Proliferação de doenças;	E – Frequente	III – Marginal	4 – Sério	Cumprir o programa de gerenciamento de resíduos de Bordo/ EMAP-PO-10; Atender a resolução ANTAC 2190/2011; Cumprir o plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos, EMAP-PO-18; ; Portaria nº 280, de 29 de Julho de 2020.
38	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	DERRAMENTO DE ÓLEO (VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS)	Choque Mecânico; Manuseio inadequado da carga; Erro operacional; Falha Mecânica (sistema de vedação, bombeamento, etc.); Imprudência; Abastecimento inadequado dos navios; Negligência; Dispositivos de segurança inadequados; Falta de manutenção preventiva; Carga acondicionada de maneira inadequada; Corrosão.	Explosão e/ou incêndio; Danos às vítimas (lesões, respiratórios, escoriações, queimadura ou morte); inflamabilidade, toxicidade, poder de oxidação e corrosividade; Aumento de pressão e/ou temperatura; Danos ambientais; Impactos socioeconômicos; Expansão do composto químico; Prejuízo à imagem do porto.	E – Frequente	III – Marginal	4 – Sério	Obedecer procedimento de carregamento e descarga de combustíveis e outros produtos; Obedecer normas de segurança e meio ambiente no abastecimento de veículos e equipamentos; Realizar o monitoramento dos aspectos ambientais; Manter extintores de incêndio e bobinas de mangueiras disponíveis próximos as áreas de carga / descarga Implantar e manter sistemas de drenagem e/ou retenção de vazamentos para cada área de carga e descarga; Utilizar barreiras de contenção, apropriada. Na detecção de vazamentos de gás ou outra substância perigosa, se possível fechar a chave geral; Comunicar às autoridades pertinentes a ocorrência do incidente; Evitar contato direto com produto, sair do local e retirar outras pessoas; Acionar o fluxo de comunicação de emergência PCE, PAE e PAM; Implantar medidas preventivas ao escoamento de produto perigosos (caneletas e skimmers); Manter e utilizar o Kit ambiental; Acionar base de pronta resposta a emergência ambiental diante de insuficiência de recursos Acionar os contatos de emergências, se necessário (SAMU 192, Corpo de bombeiro 193); Realizar investigação de incidente e acidente ambiental, na sua ocorrência; Implantar rede de monitoramento para águas superficiais.

 PORTO DO ITAQUI		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO						PGR 01-02
								REV00
N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
39	TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	DERRAMENTO DE PRODUTO QUÍMICO (FERRY BOAT E TERMINAIS)	<p>Colisões entre embarcações;</p> <p>Erro operacional;</p> <p>Falha Mecânica (sistema de vedação, bombeamento, etc.);</p> <p>Imprudência;</p> <p>Abastecimento inadequado;</p> <p>Negligência;</p> <p>Corrosão;</p> <p>Dispositivos de segurança inadequados;</p> <p>Falta de manutenção preventiva;</p> <p>Funcionamento inadequado de equipamentos (motor).</p>	<p>Explosão e/ou incêndio;</p> <p>inflamabilidade, toxicidade, poder de oxidação e corrosividade;</p> <p>Embargo, multas e/ou indenizações;</p> <p>Danos ambientais;</p> <p>Danos as vítimas (lesões, respiratórios, escoriações, queimadura ou morte);</p> <p>Perda da biodiversidade;</p> <p>Expansão do composto químico;</p> <p>Impactos socioeconômicos;</p> <p>Emissão de gases tóxicos;</p> <p>Prejuízo à imagem do porto.</p>	D – Provável	II – Crítica	4 – Sério	<p>Obedecer procedimento de carregamento e descarga de combustíveis e outros produtos;</p> <p>Divulgar informações relevantes a navegação, meteorologia e marés para todos os utilizadores do porto conforme determinado pela avaliação do risco;</p> <p>Manter extintores de incêndio e bobinas de mangueiras disponíveis próximos as áreas de carga / descarga</p> <p>Implantar e manter sistemas de drenagem e/ou retenção de vazamentos para cada área de carga e descarga;</p> <p>Utilizar barreiras de contenção, material absorvente e equipamentos recolhedores de óleo (skimmers);</p> <p>Manter e utilizar o Kit ambiental;</p> <p>Acionar base de pronta resposta a emergência ambiental diante de insuficiência de recursos/ corpo hídrico atingido;</p> <p>Comunicar as autoridades pertinentes a ocorrência do incidente;</p> <p>Acionar o fluxo de comunicação de emergência PCE, PEI e/ou PAM;</p> <p>Acionar os contatos de emergências, se necessário (SAMU 192, Corpo de bombeiro 193);</p> <p>Realizar investigação de incidente e acidente ambiental, na sua ocorrência;</p> <p>Realizar o monitoramento dos aspectos ambientais.</p>
40	TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	INCÊNDIO NO FERRY BOAT	<p>Curto circuito e demais panes elétricos;</p> <p>Fumar em local proibido;</p> <p>Armazenamento de produtos químicos de forma inadequada (incompatibilidade);</p> <p>Aquecimento no motor das máquinas e equipamentos;</p> <p>Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes;</p> <p>Ausência de sinalização;</p> <p>Falha mecânica;</p> <p>Falha operacional;</p> <p>Negligência;</p> <p>Imprudência;</p> <p>Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes;</p> <p>Descarga atmosférica;</p> <p>Curto-circuito elétrico.</p>	<p>Explosão e/ou incêndio;</p> <p>inflamabilidade, toxicidade, poder de oxidação e corrosividade;</p> <p>Embargo, multas e/ou indenizações;</p> <p>Danos às instalações físicas;</p> <p>Danos às vítimas (lesões, respiratórios, escoriações, queimadura ou morte);</p> <p>Emissão de gases tóxicos;</p> <p>Perda da biodiversidade;</p> <p>Danos ambientais;</p> <p>Aumento de pressão e/ou temperatura;</p> <p>Prejuízo à imagem do porto.</p>	D – Provável	II – Crítica	4 – Sério	<p>Acionar número de emergência local ou Brigada de emergência da área;</p> <p>Acionar o fluxo de comunicação de emergência PCE, PAE, PEI e/ou PAM;</p> <p>Atender as normas regulamentadoras do MET.</p> <p>Acionar as autoridades portuárias pertinentes;</p> <p>Combater o princípio de incêndio, evitando que o mesmo se propague (por pessoa treinada e autorizada), caso possível;</p> <p>Procedimentos de inspeções e registros;</p> <p>Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas SPDA;</p> <p>Acionar os contatos de emergências, se necessário (SAMU 192, Corpo de bombeiro 193);</p> <p>Realizar investigação de incidente e acidente ambiental, na sua ocorrência;</p> <p>Realizar o monitoramento dos aspectos ambientais;</p> <p>Desenvolver regras de segurança sobre fontes de ignição.</p>

EMAP PORTO DO ITAQUI		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO						PGR 01-02
								REV00
N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
41	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	COMBATE A PRÍNCIPIO DE INCÊNDIO	<p>Curto circuito e demais panes elétricos ("nobreaks", ar condicionado etc.);</p> <p>Fumar em local proibido;</p> <p>Propagação do incêndio que esteja ocorrendo em outra instalação do terminal;</p> <p>Armazenamento de produtos químicos de forma inadequada (incompatibilidade);</p> <p>Aquecimento no motor das máquinas e equipamentos;</p> <p>Ignição do combustível ou da carga;</p> <p>Falha mecânica;</p> <p>Condições climáticas adversas;</p> <p>Falha operacional;</p> <p>Negligência;</p> <p>Imprudência;</p> <p>Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes;</p> <p>Ausência de sinalização;</p> <p>Descarga atmosférica.</p>	<p>Redução de gases tóxicos;</p> <p>Danos às vítimas (lesões, respiratórios, escoriações, queimadura);</p> <p>Impacto à biodiversidade;</p> <p>Danos às instalações físicas;</p> <p>Danos ambientais;</p> <p>Dificultar/restringir a propagação do incêndio reduzindo danos materiais.</p>	E – Frequente	IV – Desprezível	3 – Moderado	<p>Armazenamento adequado de produtos inflamáveis;</p> <p>Sistemas de detecção e extinção do fogo;</p> <p>Acionar o fluxo de comunicação de emergência PCE, PAE e/ou PAM;</p> <p>Atender as normas regulamentadoras do MTE.</p> <p>Programa de treinamento e conscientização sobre prevenção e combate a incêndio;</p> <p>Procedimentos de inspeções e registros;</p> <p>Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas SPDA;</p> <p>Afastar materiais combustíveis do local, desde que não haja risco de acidente pessoal;</p> <p>Manutenções periódicas nas instalações elétricas;</p> <p>Realizar investigação de incidente e acidente ambiental, na sua ocorrência;</p> <p>Realizar o monitoramento dos aspectos ambientais.</p>
42	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	MAREMOTO E/OU TSUNAMI	<p>Movimento de placas tectônicas;</p> <p>Vulcanismo;</p> <p>Sismos em regiões costeiras e oceânicas;</p> <p>Deslizamentos de taludes submersos;</p> <p>Explosões ou impactos de corpos cósmicos.</p>	<p>Danos socioeconômicos;</p> <p>Danos ambientais;</p> <p>Danos materiais;</p> <p>Danos às vítimas (lesões, escoriações, afogamento ou morte);</p> <p>Alagamentos e enchentes ;</p> <p>Peralisação das atividades operacionais;</p> <p>Alteração da paisagem;</p> <p>Prejuízo ao porto;</p> <p>Alteração na topografia e rede de drenagem.</p>	A – Extremamente remota	I – Catastrófica	2 – Menor	<p>Nunca se esconder em abaixo de estruturas e tetos;</p> <p>Acionar o fluxo de comunicação de emergência PCE, PAE e/ou PAM;</p> <p>Nunca permanecer no local, e retirar outras pessoas na ocorrência;</p> <p>Infamar aos trabalhadores destas áreas com potencial de riscos, sobre as condições naturais (tempo e maré);</p> <p>Participar de exercício simulado de prevenção e combate a emergência e evacuação de área;</p> <p>Utilizar outras formas de prevenção e aviso (megafone e autosfalantes) para acionar os avisos específicos.</p>

EMAP PORTO DO ITAQUI		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO					PGR 01-02	
							REV00	
N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
43	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	QUEDA DE ANIMAL AO MAR	<p>Colisão de embarcação;</p> <p>Imprudência, negligência ou imperícia;</p> <p>Falha ou erro de operação;</p> <p>Desatenção ou não cumprimento às normas de segurança;</p> <p>Não utilização ou uso inadequado dos equipamentos de segurança;</p> <p>Sinalização deficiente ou fora dos padrões;</p> <p>Acondicionamento inadequado do animal.</p>	<p>Atraso das atividades;</p> <p>Interdição na movimentação de embarcações;</p> <p>Embargo, multas, ressarcimentos e/ou indenizações;</p> <p>Danos a animal (lesões, escoriações, fraturas, afogamento ou morte);</p> <p>Repercussão negativa e/ou prejuízo à imagem do Porto;</p> <p>Problemas com órgão fiscalizadores.</p> <p>Danos socioeconômicos;</p> <p>Danos ambientais;</p> <p>Danos materiais.</p>	C – Improvável	IV – Desprezível	1 – Desprezível	<p>Cumprir as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);</p> <p>Isolar o local e solicitar a paralisação de imediato das atividades no local.</p> <p>Acionar o fluxo de comunicação de emergência PCE, PAE e/ou PAM;</p> <p>Acionar empresa especializada em resgate aquático;</p> <p>Treinar e capacitar os trabalhadores;</p> <p>Estabelecer rotinas de simulação de acidentes;</p> <p>Estabelecer sinalização náutica de acordo com a NORMAM 17;</p> <p>Disponibilizar equipamentos de primeiros socorros;</p>
44	PORTO DO ITAQUI	TOMBAMENTO E DESCARRILHAMENTO DE TRENS / LOCOMOTIVAS	<p>Excesso de velocidade;</p> <p>Negligência;</p> <p>Abalroamento com caminhão;</p> <p>Ausência de sinalização;</p> <p>Mal súbito do operador;</p> <p>Imprudência;</p> <p>Falha mecânica;</p> <p>Falha operacional;</p> <p>Condições mentais alteradas.</p>	<p>Atrasos das atividades;</p> <p>Danos materiais aos equipamentos e instalações;</p> <p>Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas ou morte);</p> <p>Danos ao meio ambiente;</p> <p>Multas, ressarcimentos ou indenizações;</p> <p>Incêndio e/ou explosão;</p> <p>Prejuízo à imagem da empresa;</p> <p>Perda da carga.</p>	C – Improvável	II – Crítica	3 – Moderado	<p>Acionar o fluxo de comunicação de emergência e PCE, PCA (PEI) e/ou PAM.</p> <p>Realizar investigação de acidente e incidente, em sua ocorrência;</p> <p>Acionar base de pronta resposta à emergência ambiental diante de insuficiência de recursos quando cabível</p> <p>Afastar os curiosos e evitar aglomeração de pessoas em volta das vítimas, local e proximidade da ocorrência;</p> <p>Acalmar a vítima e não deixar que ela se movimente, mantendo-a calma e acordada até que o socorro especializado chegue;</p> <p>Acionar os contatos de emergências, se necessário (SAMU 192, Corpo de bombeiro 193);</p> <p>Sinalizar e evitar qualquer contato com os fluidos corpóreos das vítimas;</p> <p>Sinalização visual, sonora e luminosa;</p> <p>Atender as Normas Regulamentadoras no MTE.</p> <p>Fazer vistorias / inspeções periódicas vagões e trilhos;</p> <p>Verificar a possibilidade de vítimas, identificação das locomotivas e vagões;</p> <p>Nunca tentar regastar uma locomotiva ou trem em movimento;</p> <p>Nunca circular enfrente de trens em movimento ou ficar enconstado no mesmo enquanto parado;</p> <p>Nos cruzamentos obedecer a sinalização antes da travessia;</p>

		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO						PGR 01-02
								REV00
N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
45	PORTO DO ITAQUI	ROMPIMENTO DE TANCAGEM	<p>Dispositivos de segurança inadequados/inexistentes;</p> <p>Imprudência;</p> <p>Negligência;</p> <p>Ruptura de tanques;</p> <p>Carga acondicionada de maneira inadequada;</p> <p>Erro operacional;</p> <p>Falha Mecânica;</p> <p>Falha de manutenção nos equipamentos portuários;</p> <p>Corrosão.</p>	<p>Explosão e/ou incêndio;</p> <p>Expansão do composto químico; inflamabilidade, toxicidade, poder de oxidação e corrosividade;</p> <p>Aumento da pressão e/ou temperatura;</p> <p>Impactos socioeconômicos;</p> <p>Danos ambientais;</p> <p>Danos às vítimas (lesões, respiratórios, escoriações, asfixia, queimadura ou morte);</p> <p>Prejuízo à imagem do Porto.</p>	D – Provável	II – Crítica	4 – Sério	<p>Na detecção de vazamento de gás ou outra substância perigosa, se possível, fechar a chave geral;</p> <p>Não provocar nenhuma tipo centelha de fogo;</p> <p>Se possível, abrir portas, janelas e basculantes, desde que esta ação não lhe ofereça riscos;</p> <p>Evitar contato direto com o produto, sair do local e retirar outras pessoas;</p> <p>Acionar o fluxo de comunicação de emergência e PCE, PCA e/ou PAM.</p> <p>Isolar o local e solicitar a paralisação de quaisquer atividades dentro do ambiente e nas proximidades;</p> <p>Não fazer reparos. Somente pessoa autorizadas devem realizar tal manutenção;</p> <p>Realizar investigação de incidente e acidente ambiental, na sua ocorrência;</p> <p>Acionar os contatos de emergências, se necessário (SAMU 192, Corpo de Bombeiros 193);</p> <p>Obedecer procedimentos de carregamento e descarga de combustíveis e outros produtos;</p> <p>Realizar o monitoramento dos aspectos ambientais;</p> <p>Manter extintores de incêndio e bobinas de mangueiras disponíveis próximos as áreas de carga / descarga</p> <p>Implantar e manter sistemas de drenagem e/ou retenção de vazamentos para cada área de carga e descarga;</p> <p>Utilizar barreiras de contenção, apropriada.</p> <p>Manter o sistema de contenção no entorno das tancagens. Acionar base de pronta resposta a emergência ambiental</p>

		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO						PGR 01-02
								REV00
N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
46	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	QUEDA DE CARGAS NO MAR	<p>Imprudência, imperícia / negligência;</p> <p>Falha mecânica (Guindastes, empilhadeiras e outros equipamentos.);</p> <p>Fatores Ambientais (marés, fortes ventos, etc.);</p> <p>Choque Mecânico;</p> <p>Falha ou erro operacional;</p> <p>Encalhe em bancos de areia e/ou obstáculos submersos;</p> <p>Adernamento da embarcação;</p> <p>Locais inadequados para armazenamento.</p> <p>Falha operacional.</p>	<p>Danos às vítimas (lesões, escoriações, fraturas ou morte);</p> <p>Danos materiais;</p> <p>Atrasos nas operações;</p> <p>Vazamentos de óleo no meio aquático;</p> <p>Embargo, multas e/ou indenizações;</p> <p>Perda do equipamentos e incapacidade operacional;</p> <p>Prejuízo à imagem do Porto;</p> <p>Impactos socioeconômicos;</p> <p>Danos ambientais.</p>	E – Frequente	III – Marginal	4 – Sério	<p>Elaborar o procedimento padrão para o transporte do material e seguir as normas pertinentes a esse processo;</p> <p>Na detecção do fato, acionar o mecanismo de fluxo de comunicação de emergência da EMAP;</p> <p>Isolar a área e afastar curiosos;</p> <p>Todas as atividades próximas ao local devem ser paralisadas imediatamente;</p> <p>Se necessário, iniciar a evacuação do local;</p> <p>Se houver vítimas, estas deverão ser encaminhadas para o atendimento médico;</p> <p>Manter os colaboradores treinados quanto aos procedimentos de atendimento a emergência;</p> <p>Realizar inspeções periódicas nos equipamentos, conforme procedimento;</p> <p>Realizar manutenções nos equipamentos, conforme procedimento.</p> <p>Manter os colaboradores treinados quanto aos riscos e a operação dos equipamentos;</p> <p>Realizar o monitoramento dos aspectos ambientais;</p> <p>Acionar o fluxo de comunicação de emergência;</p> <p>Manter e utilizar o Kit ambiental (para passivos em terra);</p> <p>Acionar base de pronta resposta quando cabível</p> <p>Plano de ação para resgate da carga (quando possível)</p> <p>Garantir que as máquinas e equipamentos sejam operados apenas por profissionais habilitados e devidamente identificado.</p>

EMAP PORTO DO ITAQUI		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO						PGR 01-02
								REV00
Nº	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
47	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	ARMAZENAMENTO DE CARGA PERIGOSA E PRODUTO QUÍMICO EM ÁREA INADEQUADA	<p>Ausência de sinalização;</p> <p>Falha operacional;</p> <p>Falha Mecânica (sistema de vedação, bombeamento, etc.);</p> <p>Imprudência;</p> <p>Fator humano;</p> <p>Negligência;</p> <p>Dispositivos de segurança inadequados;</p> <p>Falta de manutenção preventiva;</p> <p>Falta de treinamentos operacionais.</p> <p>Descumprimento de procedimento;</p> <p>Ausência de análise de compatibilidade química.</p>	<p>Explosão e/ou incêndio;</p> <p>Inflamabilidade, toxicidade, poder de oxidação e corrosividade;</p> <p>Prejuízo à imagem do porto;</p> <p>Danos ambientais;</p> <p>Danos as vítimas (lesões, respiratórios, escoriações, queimadura ou morte);</p> <p>Expansão do composto químico;</p> <p>Impactos socioeconômicos;</p> <p>Emissão de gases tóxicos;</p> <p>Perda da biodiversidade;</p> <p>Embargo, multas e/ou indenizações.</p>	D – Provável	III – Marginal	3 – Moderado	<p>Cumprir procedimento de (movimentação e armazenamento de cargas perigosas - PO 29);</p> <p>Realizar o monitoramento dos aspectos ambientais</p> <p>Manter extintores de incêndio e bobinas de mangueiras disponíveis próximos as áreas de carga / descarga</p> <p>Implantar e manter sistemas de drenagem e/ou retenção de vazamentos para cada área de carga e descarga;</p> <p>Utilizar barreiras de contenção, apropriada.</p> <p>Manter e utilizar o Kit ambiental;</p> <p>Comunicar as autoridades pertinentes a ocorrência do incidente;</p> <p>Acionar o fluxo de comunicação de emergência PCE e/ou PAM;</p> <p>Acionar os contatos de emergências, se necessário (SAMU 192, Corpo de bombeiro 193);</p> <p>Realizar investigação de incidente e acidente ambiental.</p>
48	PORTO DO ITAQUI - TERMINAIS CUJUPE E PONTA DA ESPERA	PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS	<p>Limpeza inadequada das instalações;</p> <p>Condições inadequadas de armazenamento e transporte dos resíduos sólidos;</p> <p>Deficiência da infraestrutura existente (prédios e equipamentos), para o gerenciamento dos resíduos;</p> <p>Falta de capacitação ou insuficiência profissional da equipe envolvida no gerenciamento dos resíduos;</p> <p>Falta de atendimento de legislação pertinentes;</p> <p>Ausência de estrutura adequadas, para o armazenamento temporário dos resíduos sólidos;</p> <p>Formas de destinação final de resíduos incorretas;</p> <p>Contaminação pelo vírus SARS-CoV-2</p>	<p>Danos à saúde humana (doenças respiratórias, vascular, cerebral, psicológicos e morte);</p> <p>Danos ambientais;</p> <p>Emissão de gases tóxicos;</p> <p>Perda da biodiversidade;</p> <p>Embargo, multas e/ou indenizações;</p> <p>Atraso das atividades;</p> <p>Prejuízo à imagem do porto.</p>	D – Provável	IV – Desprezível	2 – Menor	<p>Implantar o PGRS - Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apoiado nos requisitos ambientais e sanitários;</p> <p>Realizar a capacitação da equipe envolvida no gerenciamento de resíduos sólidos;</p> <p>Estabelecer procedimentos de limpeza e desinfecção para os veículos, equipamentos, recipiente e instalações físicas;</p> <p>Especificar e exigir o uso de EPI's;</p> <p>Disponibilizar estruturas adequadas para o armazenamento temporário dos resíduos sólidos;</p> <p>Implementar um sistema de controle de vetores (controle de pragas);</p> <p>Manter protocolo de Covid-19;</p> <p>Prover mecanismos de higienização;</p> <p>Acionar o serviço médico;</p> <p>Acionar o fluxo de comunicação de emergência PCE, PAE e/ou PAM.</p>

 PORTO DO ITAQUI		ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGO						PGR 01-02
								REV00
N°	LOCAL	PERIGO/EVENTO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS/EFEITOS	PROB.	SEV.	RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
49	PORTO DO ITAQUI	OPERAÇÃO DE DORMENTE (CARGA CREOSOTO)	<p>Acúmulo de dormentes na faixa de cais;</p> <p>Carga acondicionada de maneira inadequada;</p> <p>Imprudência;</p> <p>Fator humano;</p> <p>Negligência;</p> <p>Dispositivos de segurança inadequados.</p> <p>Amarração deficiente.</p>	<p>Danos à saúde humana (câncer, doenças respiratórias, distúrbios gastrointestinais e dores abdominais, dores de cabeça, desorientação, colapso circulatório, coma e/ou morte);</p> <p>Danos ambientais;</p> <p>Atrasos em atividades;</p> <p>Perda da biodiversidade;</p> <p>Embargo, multas e/ou indenizações;</p> <p>Prejuízo à imagem do porto;</p> <p>Traumas em trabalhadores.</p>	E – Frequente	III – Marginal	4 – Sério	<p>Disponibilizar lonas na faixa de cais; Verificar a amarração dos dormentes;</p> <p>Dormentes deverão ser armazenados em locais com pisos impermeabilizados; Disponibilizar antes do início da operação de armazenagem dos dormentes, todos os materiais necessários e imprescindível com: lonas, barreiras de contenção e tambores/recipientes para o armazenamento de resíduos.</p> <p>Enlonar a carga após o término da armazenagem, para evitar vazamentos e infiltração do creosoto;</p> <p>Acionar o fluxo de comunicação de emergência PCE, PAE e/ou PAM;</p> <p>Os trabalhadores e TPAs deverão estar equipados com EPI's adequados; Descartar adequadamente os resíduos (lonas, barreiras de contenção e EPI's contaminados)</p> <p>Operador portuário responsável, deverá verificar periodicamente as condições de enlonamento dos dormentes, e sanar os possíveis passivos ambientais, ocasionado por toda a atividade com os dormentes.</p> <p>Os resíduos devem ser destinados periodicamente, evitando seu acúmulo. Comprovar com CDF de destinação dos resíduos.</p> <p>Realizar investigação de incidente e acidente ambiental, na sua ocorrência;</p> <p>Definir junto com a EMAP, local adequado para armazenagem do dormente.</p>